

PORTARIA Nº 249 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Diretora Escolar em razão da suspensão dos efeitos da decisão liminar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 23 da Lei nº 347/2015, e considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0817534-94.2025.8.10.0000, que suspendeu os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Processo nº 0800309-34.2025.8.10.0106.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, com efeitos imediatos, **EDINA MARIA CAMPELO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 00***195-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 743.***.***-15, do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Raimundo Veríssimo, em razão da suspensão da decisão judicial que havia determinado sua reintegração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 232, de 25 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 09 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal